

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e onze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Alvaro Deboni; do Partido Renovação Democrática: Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou ao Secretário Sérgio Tobias que fizesse a leitura do Ofício Nº 201/2024/GP/CMPB, de autoria do Presidente, convocando Sessão Extraordinária. Na sequência convidou o vereador Rafael de Paula para compor a Mesa em virtude da ausência do vereador Vice-Presidente Oziel de Almeida que se encontrava ausente por motivos de saúde com familiar. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em onze de novembro de 2024, a qual teve sua leitura realizada pelo Vereador Sérgio Tobias. Antes de ter sido colocada em única discussão e votação, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel de Almeida. Logo em seguida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando novamente ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel de Almeida. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 165/2024; de Finanças e Orçamento nº 143/2024, sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 04, de autoria dos Vereadores Sérgio Tobias, Paulo Danone e Juninho Coelho, que altera o Projeto de Lei nº 3.922/2024 – LDO 2025. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Paulo Danone, Alvaro Deboni, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 166/2024; de Finanças e Orçamento nº 144/2024, sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 05, de autoria dos Vereadores Sérgio Tobias, Paulo Danone e Juninho Coelho, que altera o Projeto de Lei nº 3.945/2024 – LOA 2025. Sem que fosse discutido, colocado em única



votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Paulo Danone, Alvaro Deboni, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 163/2024; de Finanças e Orçamento nº 141/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.940/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Paulo Danone, Alvaro Deboni, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 164/2024; de Finanças e Orçamento nº 142/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.942/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.390.000,00 (Um milhão trezentos e noventa mil reais) para atender a Administração Municipal. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Paulo Danone, Alvaro Deboni, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta e sete minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos quatorze dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

**Presidente**

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**

**Vice-Presidente**

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**1º Secretário**

**JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**2º Secretário**







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b>	<b>9</b>	<b>14/11/2024</b>

ID: <b>1372080</b>	Processo	Documento
CRC: <b>05618E1D</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>14/11/2024 12:27:04</b>	Finalização: <b>14/11/2024 12:30:33</b>	

MD5: <b>F2B370C266DF21EC6E6F333E9B04957D</b>
SHA256: <b>3C6D4A52CA3AB44EB48294410500B296D0939472888A63DE957CC240A9456212</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 14/11/2024.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	14/11/2024 12:28:27
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	14/11/2024 12:27:55
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	19/11/2024 07:50:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	19/11/2024 09:14:52
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	19/11/2024 10:25:13
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	21/11/2024 07:29:59
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1372080 e o CRC 05618E1D.